

Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ/MF nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Maio de 2024

Data, Hora e Local: Aos 07 dias do mês de maio de 2024, às 09:30, na sede social da **Agropecuária Jubran S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, presença de acionistas representando 83,5369% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 25, 26 e 27 a 29 de abril de 2024 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca de ajuizamento de ação judicial de responsabilidade, em conformidade com artigo 159 da Lei das S.A., nos termos do Requerimento de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, enviado por acionistas minoritários, em 16 de abril de 2024. **Deliberações:** (I) após exame e discussão acerca da matéria objeto da Ordem do Dia, os acionistas presentes decidiram, por maioria de votos, com abstenção da acionista legalmente impedida, Solange Jubran, não promover a ação judicial de responsabilidade civil prevista no art. 159 da Lei das S.A., nem tampouco qualquer ação ou medida similar, tendo em vista que, diversamente dos fatos alegados no Requerimento de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, existe o claro entendimento de que a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em 22 de março de 2022, não acarretou nenhum prejuízo à Companhia nem tampouco aos seus acionistas, e, em não havendo prejuízo, não há dano, o que torna sem objeto a ação judicial cuja propositura foi requerida, sendo registrado o voto contrário de Regina Jubran Racy, Rogerio Jubran Racy, Ronaldo Jubran Racy e Silvana Jubran e abstenção das acionistas Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. e Casa 5 Agro Participações Ltda.; (II) adicionalmente, em atenção ao pedido feito pelos acionistas Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024 ("AGO 2024"), os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do art. 161, §3º da Lei das S.A. e do art. 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia. Analisados e discutidos os nomes indicados pelos acionistas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos: (I) como Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. **William Cossermelli**; (II) o Sr. **Emanuel Demetre Skyalakis**, e como suplente de ambos, o Sr. **João Consiglio**, todos indicados pelos acionistas detentores de 67,2102% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, acionistas detentores de 56,1451% do capital social votante e, ainda, (III) o Sr. **Valdir Augusto de Assunção**, e como seu suplente, o Sr. **Nilton Maia Sampaio**, indicados, respectivamente, por acionistas minoritários detentores de 32,7898% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, por acionistas minoritários detentores de 27,3917% do capital social votante. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025, e farão realizar sua primeira reunião até o final do corrente mês de maio, em data a ser ajustada entre si. Os conselheiros ora eleitos ficarão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse correspondente lavrado em livro próprio, por meio dos quais declararão que estão desimpedidos de exercer o cargo de conselheiros, nos termos do artigo 162, par. 2º, da LSA. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 mensais, para cada um. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **Acionistas presentes:** Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran, Sônia Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran), Sylvio Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran), Sandra Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran), Suely Jubran Racy Atherino (p.p. Solange Rapp Jubran), Sergio Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran), Rogerio Jubran Racy (p.p. Darkson Delmondes Galvão), Regina Jubran Racy (p.p. Darkson Delmondes Galvão), Ronaldo Jubran Racy (p.p. Darkson Delmondes Galvão), Silvana Jubran (p.p. Darkson Delmondes Galvão), Ronaldo Jubran Racy (p.p. Darkson Delmondes Galvão), Casa 5 Agro Participações Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina) e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina). São Paulo, 07 de maio de 2024. A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; **Marcelo Trussardi Paolini** - Secretário. **JUCESP** nº 202.212/24-5 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>